



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017 - EXTRATO

ENTE PÚBLICO:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

APMF DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA, CNPJ nº 81.274.193/0001-70, representante Sr. **CARLOS ELMIR MACHADO**, CPF nº 359.631.079-26.

DO OBJETO DA PARCERIA:

O objeto do presente **Termo de Fomento**, visa a cessão do uso do referido ginásio de esportes nos períodos em que o mesmo não estiver sendo utilizado pela Escola Municipal e também o repasse de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais para a APMF da Escola Municipal Teotônio Vilela, que será uma ajuda de custo para a promoção da gestão e organização da utilização do Ginásio da Escola.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:

Visa promover a prática de atividades esportivas no ginásio da Escola Municipal Teotônio Vilela, nos horários não letivos, buscando proporcionar aos moradores do bairro Presidente Vargas, a utilização das dependências do referido ginásio, para quem tiver interesse em praticar atividades esportivas. Tendo em vista que a APMF é uma entidade privada sem fins lucrativos, que não cobra mensalidades e não remunera seus diretores e conselheiros, a fim de proporcionar mais segurança e conforto aos usuários do ginásio, bem como zelar pelo patrimônio público.

DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 31/12/2018.

DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE:

Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA;

Laranjeiras do Sul/Pr, 13 de dezembro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2793 – de 19/12/2017.